



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:
SANDRO RONALDO FERREIRA

Partido:
PPS

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Sendo Porto Esperidião município de vocação agrícola há necessidade de que a Secretaria Municipal de Agricultura crie condições para que os pequenos agricultores possam diversificar a produção, visando ampliar a renda familiar.

Visando fortalecer a agricultura familiar e gerar renda no campo, a Prefeitura Municipal deverá formular projeto e implantar frigorífico para o abate, industrialização e comercializado de peixes.

O frigorífico virá contemplar a necessidade de escoamento da crescente piscicultura neste município.

Neste sentido, solicitamos de Vossas Excelências, **apoio no sentido de que seja construído um frigorífico de peixes neste município**, com a maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações "Julio José de Campos", 22 de fevereiro de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

SR. PRESIDENTE: *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO DE PEIXES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de **construção de frigorífico de peixes, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de fevereiro de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

